

**DECRETO Nº 002328/19 de 15 de Agosto de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000785/18 de 18 de Dezembro de 2018.

**DECRETA :**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.01 - Secretaria de Obras

09.01.04.122.0002.2.097-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas

5.100,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.01 - Secretaria de Obras

09.01.04.122.0002.2.097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

5.100,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2019**

  
\_\_\_\_\_  
**EVERALDO BUENO ROLIM**  
Prefeito Municipal

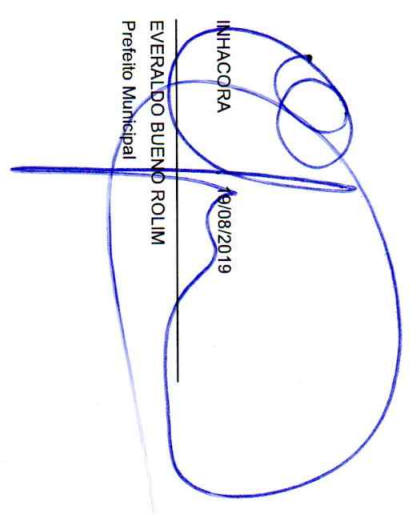
Supl. Fundamento      Lei      Tipo de alteração      Data supl.      Mov.      Tipo movimento      Origem recurso      Valor      Despesa Proj/Ativ.      Elemento      Recurso      Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

33	Decreto 002328/19	000785/18	Suplementar	15/08/19	1	Adicionar	Anulação de dotação	5.100,00	339	2.097	3.190.94,00	00,00	00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
33	Decreto 002328/19	000785/18	Suplementar	15/08/19	2	Subtrair	Anulação de dotação	5.100,00	336	2.097	3.190.11,00	00,00	00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da entidade:</b>								<b>10.200,00</b>							

RESUMO

Suplementar:	5.100,00	Adicionar anulação de dotação:	5.100,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	5.100,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00

  
 INHACORA      15/08/2019  
 EVERALDO BUENO ROLIM  
 Prefeito Municipal